



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

1683

DECRETO N.º

Exonera a pedido, JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.024.536-9 - Pr, do cargo de carreira de Servente Geral, a contar de 1º de agosto de 1995.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente, a alínea z 55 da Item XXV, do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/08/1995
DE N.º 6176
UMUARAMA, 17/08/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO